



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 /1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 12 / 2017

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 460, de 14 de junho de 2017, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município”, de autoria do Poder Executivo, em decorrência da comemoração de Corpus Christi;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso no dia 16 de junho (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 19 de junho de 2017 (segunda-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 14 de junho de 2017.

Elcio Silva Reis
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral